



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos trinta dias do corrente mês de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a **Quinquagésima Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17^a Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Sr. Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Sr. Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Silvio José Bueno, Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Sra. Paula Elias da Silva, Sr. João Batista Ribeiro Filho, Sra. Kácia Maria Nemetala Macedo, Sr. Edil Luis Fernando Paulino e Sr. Paulo Roberto da Silva. Após, no Expediente foram apresentados: 1º) Proposta de Emenda nº 001/17 – de autoria do Executivo Municipal que – “Acrescenta o parágrafo único ao Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Queluz” – (Com cópia aos Edis) – Somente Leitura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 59ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões, Dr.**

João Monteiro da Silva, em 30 de outubro de 2017, às oito horas e cinquenta minutos.

Presidente:

1º Secretário: